DECRETO Nº 612, DE 14 DE MAIO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), em favor da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de maio de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de maio de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00612/2008 de 14/05/2008

DATA 19/05/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.05.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 1084	AMPLIACAO,MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	385.000,00
			TOTAL	385.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
09.03.00	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
09.03.00	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	100.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	25.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	40.000,00
			TOTAL	385.000,00